



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Os abaixo assinados foram designados membros do Conselho Fiscal do MONAF - MONTEIRO NACIONAL DA FARMÁCIA (MONAF) para o quadriénio 2025-2028.
2. No âmbito das nossas competências, nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea c) do art.º 48.º dos Estatutos, cumpre ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o programa de ação e orçamento para o exercício de 2026.
3. O Orçamento para o exercício de 2026, apresentado pela Conselho de Administração está devidamente sustentado no desenvolvimento previsto, bem como na evolução previsional de gastos e rendimentos da estrutura do MONAF.
4. O Conselho Fiscal analisou o documento de suporte do Orçamento para o exercício de 2026, considera que aquela informação prospectiva está consistente com a informação disponível.
5. Face ao que antecede, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:
  - o programa de ação e orçamento para o exercício de 2026 apresentado pelo Conselho de Administração.
6. Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.
7. Por último o Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços do MONAF toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 26 de Novembro de 2025

O Conselho Fiscal

Hélder Filipe Sousa Mesquita - Presidente

Jorge Paulo Mateus Silveira - 1º Vocal

Sara Andrae Coutinho Terra - 2º Vocal